



## REGULAMENTO DO 14º SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA O ENSINO MÉDIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

---

### 1. Apresentação

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (Propesq), por intermédio da Superintendência de Projetos (SP) e da Coordenadoria do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica (PIICT), torna público o presente Regulamento e convoca os alunos contemplados com Bolsas de Iniciação Científica (IC), em convênio com o CNPq, no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio (PIBIC-EM/CNPq) e demais interessados a realizarem suas inscrições do 34º Seminário de Iniciação Científica para o Ensino Médio da Universidade Federal de Santa Catarina – 14º SIC-EM UFSC – para apresentarem seus trabalhos e concorrerem a premiação nos termos aqui estabelecidos. A inscrição e a seleção dos trabalhos para as apresentações orais são definidas por este regulamento. Este Seminário é voltado ao desenvolvimento do pensamento científico e à iniciação à pesquisa de estudantes de **Ensino Médio**.

### 2. Objetivos Gerais

- 2.1 Contribuir para a formação de recursos humanos para a atividade de pesquisa e outras atividades profissionais;
- 2.2 Promover o intercâmbio de ideias entre diferentes áreas do saber;
- 2.3 **Aproximar ciência e sociedade;**
- 2.4 Possibilitar a apresentação de forma abrangente das atividades de pesquisa desenvolvidas no ciclo 2023/2024;
- 2.5 Apresentar os resultados obtidos durante a vigência das bolsas de iniciação científica para o Ensino Médio;
- 2.6 Reconhecer as pesquisas por meio de premiação específica sorteada entre os trabalhos selecionados para as apresentações orais.

### 3. Objetivos Específicos

#### 3.1. Em relação à UFSC:

- 3.1.1. Aprimorar constantemente a política de Iniciação Científica;
- 3.1.2. Incentivar alunos de ensino médio para o ingresso em cursos de graduação;
- 3.1.3. Possibilitar maior interação entre os alunos de ensino médio e o ambiente universitário;
- 3.1.4. Promover um modo sustentável de apresentação de resultados de pesquisas no âmbito das bolsas de iniciação científica.

#### 3.2. Em relação aos orientadores:

- 3.2.1. Estimular pesquisadores produtivos a engajarem estudantes de ensino médio nas atividades científica, profissional e artístico-cultural.

#### 3.3. Em relação aos bolsistas:

- 3.3.1. Proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a apresentação dos resultados de sua pesquisa bem como estimular o desenvolvimento do pensar científico e da criatividade.

### 4. Inscrição

- 4.1 As inscrições devem ser realizadas obrigatoriamente nas modalidades de resumo e vídeo e encaminhadas à Propesq, exclusivamente via internet, por intermédio de Formulário específico, disponível no endereço <https://pibic.sistemas.ufsc.br/sicem/login>.
- 4.2 O resumo e o vídeo deverão seguir as especificações constantes no Item 5 do presente Regulamento.
- 4.3 As inscrições poderão ser feitas até as **17h (dezessete horas) do dia 15 de setembro de**



**2024, IMPRETERIVELMENTE.** O sistema encaminhará por e-mail, imediatamente após o envio, um recibo eletrônico de protocolo que servirá como comprovante de inscrição.

**4.4** Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido. Assim, recomenda-se o envio das propostas com antecedência, para evitar problemas técnicos devido a congestionamentos na rede, o que poderá inviabilizar o recebimento das propostas nas últimas horas do final do prazo.

**4.5** No ato da inscrição, o interessado deverá inserir em local próprio do [Formulário](#), junto ao resumo, o **link de um vídeo autoral** (especificações constantes no **Item 5** do presente Regulamento) contendo as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos durante o período de permanência no Programa.

**4.6** O aluno bolsista apoiado com bolsa junto ao PIBIC-EM 2023/2024 deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, inscrever-se no seminário. Em caso de substituição de bolsista ao longo do ciclo, faz-se necessária apenas uma inscrição por projeto no seminário.

## **5. Características e Requisitos do Vídeo**

**5.1** Como **precisa ser homologado e aprovado, individualmente, pela equipe da CPICT**, deverá ser inserido até o dia **08 de setembro de 2024** na comunidade do SIC, ano **2024**, do [Repositório Institucional](#) (em caso de dúvida de como submeter um vídeo, consulte [tutorial](#));

**5.2** Ser em formato **MP4**, obrigatoriamente;

**5.3** O vídeo precisa ter o **mínimo de 2 e o máximo de 5 minutos** de duração.

**5.4** **A linguagem utilizada deve ser simples e inteligível ao cidadão comum, isto é, às pessoas leigas no tema da pesquisa apresentada;**

**5.5** O vídeo deve, objetivamente, apresentar os resultados alcançados com a execução do Plano de Atividades descrito no projeto de pesquisa do orientador contendo:

- a) Objetivo/atividades/metras cumpridas;
- b) Possíveis adaptações e/ou alterações registradas dos planos de atividade em função de circunstâncias adversas;
- c) Resultados/discussão; e
- d) Conclusão.

**5.6** **Deverá procurar evidenciar a relação da pesquisa com os eixos de atuação da UFSC:**

- a) **Promoção da igualdade e fortalecimento da democracia;**
- b) **Sustentabilidade e mudança climática;**
- c) **Saúde e qualidade de vida; e**
- d) **Tecnologia e Inovação.**

**5.7** É obrigatório o preenchimento dos seguintes campos na inscrição do vídeo no [Repositório Institucional](#):

- a) Autor (estudante)
- b) Orientador (pesquisador vinculado à UFSC)
- c) **Título conciso, persuasivo e que aguace a curiosidade.** O título pode ser diferente do cadastrado no sistema (que consta no termo de outorga/comprovante de inscrição), entretanto deve-se fazer referência, no resumo, ao título original;
- a) Data de apresentação: data de inscrição do vídeo na plataforma
- b) Local: cidade onde fica o campus do departamento do coordenador
- c) Tipo: selecionar "Vídeo"
- d) Idioma: selecionar "Português (Brasil)"
- e) Palavras-chave (máximo de 5)
- f) Resumo (o mesmo inserido no [Formulário](#) devendo respeitar o limite máximo de 3.000 caracteres)
- g) Extensão do Item: Resumo + Vídeo
- h) Descrever:

Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica para o Ensino Médio



Universidade Federal de Santa Catarina

\*Nome do Centro de Ensino do coordenador vinculado à UFSC\*

\*Nome do Departamento do coordenador vinculado à UFSC \*

i) Arquivo (anexar vídeo em **MP4**)

j) Concordância com licença de distribuição

**5.8 Para possibilitar a acessibilidade das pessoas com deficiência auditiva, solicita-se a inserção de legendas no vídeo.** Sendo de interesse do orientador/bolsista, é permitida a produção de vídeo em Língua Brasileira de Sinais (Libras).

**5.9 Para possibilitar a acessibilidade das pessoas com deficiência visual, exige-se que o vídeo tenha áudio.**

**5.10** Todos os vídeos ficarão disponíveis no [Repositório Institucional](#) em comunidade do Seminário criada especificamente para exibição deste conteúdo e manutenção de acervo do material produzido.

## **6. Requisitos e Compromissos dos Orientadores PIBIC/PIBITI**

**6.1 Todos os professores contemplados como orientadores com Bolsas** de Iniciação Científica e Tecnológica, em convênio com o CNPq, no âmbito dos Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq), de Iniciação Científica para o Ensino Médio (PIBIC-EM), de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC-Af/CNPq), e Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI/CNPq) e, também, as subvencionadas pela UFSC, **comprometem-se a atuar, quando requeridos, como consultores e avaliadores de trabalhos relacionados a projetos institucionais de pesquisa.**

**6.2** Será considerada inadimplência junto à Propesq e impeditivo à concessão de novas bolsas por parte do orientador a recusa ou omissão não justificada em participar do processo de seleção dos trabalhos de iniciação científica e/ou iniciação tecnológica, inclusive do seminário.

**6.3** Os coordenadores de projetos PIBIC-EM 2023/2024 serão informados por e-mail sobre os resumos e vídeos a serem analisados e terão **até 14 de outubro de 2024** para selecionarem **um bolsista por projeto** que participará das apresentações orais.

## **7. Requisitos e Compromissos do Inscrito**

**7.1** Ter desenvolvido pesquisa junto ao Programa Institucional de Iniciação Científica para o Ensino Médio (PIBIC-EM) no ciclo 2023/2024.

**7.2** Estar cadastrado na Plataforma de Currículo Lattes/CNPq.

**7.3** Apresentar o resultado de seu Plano de Atividades na forma de um resumo e de um vídeo que fará parte da comunidade do [Seminário de Iniciação Científica da UFSC no Repositório Institucional](#), disponível para visualização a partir das inscrições.

**7.4** Em casos excepcionais em que haja impedimentos ao compromisso no Item anterior, a justificativa detalhada deverá ser apresentada para avaliação ao Comitê PIICT até o dia **02 de setembro de 2024**.

**7.5** Possíveis adaptações e/ou alterações registradas dos planos de atividade em função de circunstâncias adversas **não** configuram o impedimento citado no item anterior.

## **8. Da seleção dos vídeos**

**8.1** Os vídeos e resumos elaborados pelos alunos inscritos no 14º SIC-EM deverão ser analisados pelo coordenador do projeto quanto a:

a) CONEXÃO com os eixos de atuação da UFSC descritos a seguir:

- a. Promoção da igualdade e fortalecimento da democracia;
- b. Sustentabilidade e mudança climática;
- c. Saúde e qualidade de vida; e
- d. Tecnologia e Inovação.



- b) OBJETIVIDADE (apresentação de forma clara e objetiva dos elementos mais importantes do trabalho); e
- c) ADEQUAÇÃO LINGUÍSTICA (uso de linguagem apropriada).
- d) CONTEÚDO (se abrange os elementos mais importantes do trabalho);
- e) ATRATIVIDADE (capacidade de despertar interesse);
- f) **COMUNICABILIDADE (utilização de linguagem simples e inteligível ao cidadão comum, isto é, às pessoas leigas no tema da pesquisa apresentada);**
- g) ADEQUAÇÃO AO TEMPO DISPONÍVEL (boa distribuição do tempo); e
- h) RELEVÂNCIA do trabalho para a comunidade científica (contribuição para o desenvolvimento do pensamento científico).

**8.2** Será selecionado, para as apresentações orais, 01 (um) bolsista por coordenador de projeto. No caso de projeto desenvolvido por mais de um estudante e, caso seja conveniente ao coordenador e aos demais bolsistas, é permitida a apresentação conjunta do trabalho.

## 9. Da divulgação da seleção dos vídeos

**9.1** Será feita até o dia **24 de outubro de 2024** nas páginas do [PIICT](#) e do [SIC](#) a divulgação da lista dos trabalhos selecionados pelos coordenadores de projeto para apresentações orais de suas pesquisas em evento presencial no campus Florianópolis.

**9.2** Todos os coordenadores e alunos cujos trabalhos forem selecionados para as apresentações orais serão contatados por e-mail através de endereço preenchido no formulário de indicação de bolsista.

## 10. Das apresentações orais

**10.1** Os bolsistas selecionados pelos critérios do item 8 do presente Regulamento serão convocados a apresentarem oralmente suas pesquisas durante a Semana de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação da UFSC (SEPEX) 2024, entre os dias **04 e 08 de novembro de 2024**.

**10.2** O evento será presencial, em local a ser confirmado, com possibilidade de gravação e transmissão em canais oficiais da UFSC.

**10.3** As apresentações orais serão divididas em blocos de acordo com a pertinência temática dos projetos entre si e em relação aos eixos temáticos da UFSC.

**10.4** O cronograma das apresentações orais será definido após a análise dos resumos e vídeos e será publicado nas páginas do [PIICT](#) e do [SIC](#), e definido após a seleção dos bolsistas pelos coordenadores de projeto.

**10.5** As apresentações orais deverão promover discussão em mesa composta por pesquisadores relacionados aos temas trabalhados.

**10.6** Quaisquer materiais a serem utilizados nas apresentações orais deverão ter formato de apresentação, em **PDF ou PPTX**.

**10.7** Os alunos selecionados que, por algum motivo, não puderem comparecer às apresentações orais deverão ter a **justificativa detalhada enviada pelo coordenador do projeto**, à Coordenadoria do PIICT, até o dia **28 de outubro de 2024**, para o e-mail [piict@contato.ufsc.br](mailto:piict@contato.ufsc.br).

## 11. Da premiação

**11.1** A premiação - a ser definida - será concedida através de sorteio entre os estudantes que participarem das apresentações orais feitas durante o evento presencial do SIC.

**11.2** Serão verificadas a adequação e o atendimento aos critérios estabelecidos no presente Regulamento.

**11.3** Se constatada irregularidade, o trabalho ficará impedido de concorrer a qualquer premiação.



**11.4** A premiação será entregue em Florianópolis/SC ou poderá ser enviada caso o vencedor resida em outra cidade.

**12. Número máximo de vídeos por inscrito**

**12.1** O número máximo de inscrições que serão aceitas por CPF está limitado a 1 (um) vídeo com seu respectivo resumo.

**13. Disposições Finais**

**13.1** O não atendimento de qualquer dos itens previstos neste Regulamento implicará em não qualificação do trabalho para a premiação nele descrita.

**13.2** As situações não previstas no presente Regulamento serão analisadas pela Propesq.

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

Superintendente de Projetos

Coordenadora do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica



## ANEXO 1

### CRONOGRAMA

<b>Etapa</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
Divulgação do Regulamento		20/08/2024
Período de inscrição no SIC por meio do <a href="#">Formulário</a>	21/08/2024	<b>15/09/2024</b>
Período de submissão do vídeo no <a href="#">Repositório Institucional</a>	21/08/2024	<b>08/09/2024</b>
Prazo para justificativa de impedimento de participação no SIC		02/09/2024
Prazo para avaliação/seleção dos vídeos pelas unidades	17/09/2024	14/10/2024
Seleção dos trabalhos para apresentação oral	15/10/2024	22/10/2024
Divulgação dos trabalhos selecionados para apresentação oral		<b>24/10/2024</b>
Prazo para justificativa de ausência na apresentação oral		28/10/2024
SIC (Apresentação oral dos trabalhos selecionados)	04/11/2024	08/11/2024
Divulgação dos trabalhos que receberão premiação		12/11/2024
Cerimônia de premiação	A definir	